



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PARECER DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Assunto: Relatório anual de atividades do TJMRS

Processo: SEI 9.2022.0700.000182-4

Órgão: Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul

Presidente: Des Militar Fábio Duarte Fernandes (biênio 2020/2021)

Ordenador de despesas principal: Des Militar Fábio Duarte Fernandes (Inciso XXXV do Artigo 9º do Regimento Interno do TJMRS)

Ordenador de despesa: Bel. Flávio José Helmann da Silva – Diretor-Geral

Ordenadora substituta: Bel. Margarete Simon - Coordenadora Administrativa

Coordenador de TIC: Bel Dilnei Venturini

Responsável pelo Material e Patrimônio: Sr. Cássio Garcia Lacerda – Servidor

Em conformidade com o inciso II do §2º do art. 1º da Resolução n.º 138/TJMRS/2014, **considerando** o acompanhamento da gestão deste Tribunal de Justiça Militar, realizado através das atividades deste Núcleo de Auditoria Interna, durante os anos de 2020 e 2021, sendo verificados os aspectos da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal; **considerando**, ainda, os princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência; e analisando os dados constantes no Relatório Anual de Atividades do TJMRS, **Certifico a regularidade dos atos administrativos praticados no exercício de 2020 e 2021**, após avaliar, *por amostragem*, os resultados quanto à eficácia, à eficiência e à economicidade no desempenho da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal de Justiça Militar.

Antes de finalizar, sem deixar de registrar, através deste parecer a importância de o TJMRS ter se reestruturado no trabalho híbrido, (presencial e home office), tendo em vista o avanço da pandemia do coronavírus em março de 2020, e assim a administração adotou medidas para adequar as suas atividades à essa nova realidade, com o intuito de preservação da vida e da saúde de todos os magistrados e servidores deste tribunal. Pode-se afirmar que, a administração do tribunal ofereceu as condições necessárias aos magistrados e servidores para a realização das suas atividades, inclusive até a reestruturação de mecanismos que garantissem a manutenção da prestação jurisdicional diante do quadro da pandemia mundial. Constata-se que, a produtividade foi ampliada com a agilidade propiciada pela atuação em modo remoto, o que resultou em ganhos significativos de produtividade, trabalho que originou dois prêmios de qualidade do Conselho Nacional de Justiça na

categoria diamante nos anos de **2020-2021**. Observa-se na análise os seguintes pontos fortes da administração: a realização de investimentos em sinalização, equipamentos de proteção individual e a readequação dos espaços físicos quando da necessidade de executar o trabalho presencial; a Justiça Militar do Rio Grande do Sul conquistou o seu melhor resultado na história do Ranking da Transparência do CNJ; a corte castrense gaúcha alcançou 96,14% dos pontos entre os itens avaliados - primeiro lugar no segmento militar, além de posicionar-se entre os 20 tribunais mais transparentes do país; no mês de agosto de 2021, o TJM aprovou a iniciativa que trata da implementação de projeto piloto de Justiça Restaurativa na Justiça Militar Estadual; em continuidade no mesmo mês, o TJM instalou a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, também criou o espaço Sinal Vermelho em setembro de 2021, a JME conta com um canal destinado ao acolhimento e encaminhamento de denúncias de violência doméstica e familiar; no primeiro semestre de 2020, a administração do TJM elaborou o projeto que dispõe sobre a unificação dos quadros de pessoal e a instituição do plano de carreiras na JME; também sob coordenação da Corregedoria, foram implantados, no âmbito da Justiça Militar, o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) e o Processo Judicial Eletrônico (PJeCOR); através da TIC foi criado o Balcão Virtual o qual propicia contato através de telefone, whatsapp e email com as unidades judiciárias da JME, e por fim foi criada a Resolução **257/2021** do TJM que instituiu a Política de Proteção e de Segurança de Dados Pessoais no âmbito da Justiça Militar do Rio Grande do Sul, o que estabeleceu medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais além de criar o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

Porto Alegre, RS, 06 de fevereiro de 2022.

Elisabete Simões da Cruz
Dirigente do Núcleo de Controle Interno
TJM/RS



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Simões da Cruz, Servidor**, em 06/02/2022, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0084540** e o código CRC **37A582CE**.

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul
www.tjmrs.jus.br

Justiça Militar